

REFLEXÕES SOBRE A COREOLOGIA DE LABAN E A ARQUITETURA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PARA JOVENS INFRATORES

JANETE RODRIGUES DA SILVA¹; MARIA FONSECA FALKEMBACH²

¹UFPel – janeterodrigues.sil@gmail.com

²UFPel – mariafonsecafalkembachufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O texto visa partilhar reflexões emergentes na experiência com dança no Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) Regional de Pelotas, destinado a jovens autores de ato infracional no cumprimento de medidas socioeducativas de internação. Traz reflexões sobre a arquitetura socioeducativa para restrição de liberdade, no diálogo com a *Coreologia*, estudo que trata da relação do movimento do corpo humano com o espaço.

O trabalho é um recorte da reflexão sobre as experiências tidas por mim e pelos adolescentes durante as aulas de dança realizadas no CASE, no período do estágio obrigatório, em 2019, que foram tratadas no meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)¹. Apresento, aqui, questões do segundo capítulo, para isso, realizo um breve histórico da arquitetura socioeducativa elencando pontos de semelhança com o sistema penal adulto. Em seguida faço algumas reflexões em relação a arquitetura do CASE e *Coreologia*, a partir dos estudos labanianos e do meu diário de Bordo.

Para tanto, utilizo da análise de documentos que direcionam a aplicabilidade das medidas socioeducativas de internação no Rio Grande do Sul, sendo: Constituição Federal (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (2014); e do estudo desenvolvido por Rudolf Laban (1978) sobre *Coréutica*.

2. METODOLOGIA

De caráter qualitativo, o estudo tem como base a pesquisa da prática artística, desenvolvida por Sylvie Fortin e Sandra Meyer e a Etnografia Performativa de Elise Pineau, permitindo-me olhar para a minha experiência prática de forma indissociável da pesquisa.

Na metodologia adotada, “o senso de engajamento e a empatia cinética entre pesquisadores e sujeitos podem ser iluminados pelas complexidades experienciais da interação humana, pela textura do movimento vivido” (PINEAU, 2013, p. 47). Desse modo, para analisar a construção desses conhecimentos, fiz uso das memórias registradas em meu Diário de Bordo dialogando com três referenciais: abordagem freireana de educação, os estudos labanianos e os estudos foucaultianos. Este texto se concentra nos estudos labanianos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise feita a partir de um breve histórico sobre a arquitetura socioeducativa no Brasil, identificou que essas são provenientes de adaptações de antigas prisões, resultado da falta de documentos com parâmetros

¹ Disponível em:

https://wp.ufpel.edu.br/danca/files/2022/08/TCC_JANETERODRIGUESDASILVA_PDF.pdf

arquitetônicos específicos para esse tipo de edificação. Tais parâmetros só foram apresentados na criação do SINASE², no ano de 2012, ou seja, 22 anos após a criação do ECA³.

Em relação à unidade socioeducativa do CASE Regional de Pelotas, através do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo-RS (2016-2025), observa-se que esta teve sua construção realizada anteriormente às especificações arquitetônicas previstas no SINASE, desse modo, sua edificação se distancia dos parâmetros arquitetônicos definidos pela Resolução CONANDA⁴ nº 119/2006, que versa sobre o SINASE". Logo, a concepção arquitetônica da unidade CASE pode apresentar problemas para a execução do plano de atendimento socioeducativo, visto que essa edificação teve como referência concepções arquitetônicas herdadas pelo SAM. Isso também pode resultar no descumprimento de parâmetros arquitetônicos descritos no SINASE, no que diz:

A Unidade deverá conter espaço físico em conformidade com o projeto pedagógico específico do programa de atendimento, respeitando o conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança, que indique um processo de liberdade, não de castigo e nem de sua "naturalização" (BRASIL, 2006).

Neste sentido, podemos dizer que, ao herdar concepções arquitetônicas que se assemelham ao sistema prisional adulto, a estrutura física do CASE poderá estar em discordância com seu projeto pedagógico, o que influencia diretamente nos elementos explicitados na citação acima, principalmente, no que diz respeito a humanização do espaço e a não naturalização do castigo.

Pode-se observar a seguir, dois esquemas de planta do dormitório, sendo um pertencente ao CASE e outro ao Centro de Recuperação Penitenciária do Pará. O desenho, realizado por mim, foi baseado nos relatos dos adolescentes, uma vez que não tive autorização para acesso ao dormitório da Unidade socioeducativa:



Figura 1 - Esquema de planta do dormitório
Fonte: Janete Rodrigues (2022)

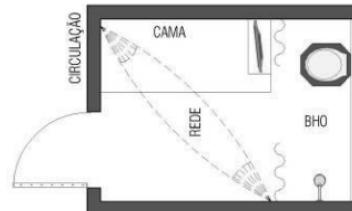


Figura 2 - Esquema de planta Centro de Recuperação Penitenciária do Pará
Fonte: Ari Tomaz (2016)

Dentre os estudos desenvolvidos por Laban estão o conjunto de estudos do movimento humano que estuda os princípios da harmonia espacial aplicadas ao movimento, denominado *Coréutica*, que analisa as formas corêuticas inspiradas nos cinco sólidos de Platão, sendo um deles o cubo.

No esquema de planta desses dois espaços, vemos que a forma cúbica é predominante, também podemos observar a presença da linearidade. A análise de algumas atividades realizadas no espaço a partir da forma cúbica, auxiliaram

² O SINASE se “constitui como um guia para implementação das medidas socioeducativas” (SINASE, 2006, p.16)

³ ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo a proteção da criança e do adolescente através de aplicação de medidas e expedição de encaminhamentos ao juiz.

⁴ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

na construção de outras maneiras possíveis de relação do corpo com o espaço e o espaço com o corpo, mesmo que esse ambiente se apresente como desfavorável para o corpo que dança.

A linearidade do espaço, consequentemente do corpo no espaço, pode ser observada com atividade intitulada “Trajetória”, desenvolvida para a exploração do corpo no espaço. Essa atividade teve como pretensão refletir o trajeto feito pelos garotos do Brete⁵ até a aula de dança, pelo desenho traçado por eles, a fim de observar a forma do deslocamento do corpo no CASE: circular, em linha ou diagonal. Como podemos conferir, cada adolescente realizou o desenho de sua trajetória.

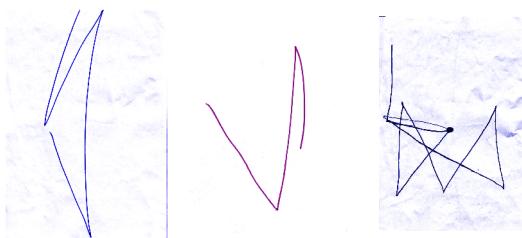


Figura 3 - Desenho das trajetórias dos garotos
Fonte: Janete Rodrigues (2022).

Nota-se, que apesar dos deslocamentos diferenciados, os trajetos se assemelham pelo desenho linear de linhas retas e em diagonais, não há representação de caminhadas circulares, curvas ou espiraladas.

A capoeira foi outro exemplo de prática desenvolvida para pensar o espaço e principalmente a forma que o corpo se move e se expõe no ambiente. A partir dos movimentos de capoeira - ginga, cocorinha, meia lua de frente, queda de quatro e negativa - o jovem teve a possibilidade de trabalhar ao alternância de peso, trocas de direção, nível ou plano, estabelecendo uma relação de proximidade e distanciamento com o companheiro numa conexão íntima com o espaço dos corpos e do ambiente. Além disso, a ginga, um dos movimentos fundamentais da capoeira, traz ao capoeirista, que deve manter seu corpo relaxado, o gingado, em que se tratando dos socioeducandos propicia a quebra de uma postura rígida.

Ainda, possibilitou trabalhar com variações da cinesfera, ou esfera de movimento, "cuja circunferência se pode alcançar com as extremidades estendidas normalmente, sem mudar a postura, isto é, o lugar de apoio" (LABAN, 1990, p. 85). A cinesfera se forma de acordo com o movimento do corpo, portanto, em um movimento expansivo, a cinesfera é grande, em um movimento retraído, a cinesfera é pequena.

4. CONCLUSÕES

A *Coréutica* busca explorar a forma do movimento no espaço, através das atividades propostas trabalhamos com foco nas dimensões espacial (largura, altura, profundidade) e níveis (baixo, médio, alto).

A partir dos estudos labanianos sobre a *coréutica*, percebe-se que mesmo em um espaço quadrado, o corpo possui possibilidades consideráveis de movimento. Por outro lado, a volumetria do espaço juntamente com as normas institucionais da Unidade realizam um processo inverso, isto é, limitam os gestos e movimentos a linhas retas, o que podemos observar pela atividade trajetória, bem como, delimitam a cinesfera a movimentos restritos e pouco expansivos.

⁵ Termo utilizado pelos garotos para denominar seus dormitórios

Nesse sentido, a dança no CASE possibilitou que os socioeducandos desenvolvessem a percepção de outras possibilidades de movimento nesse espaço, como por exemplo: uma caminhada curva, caminhada em outro nível, outro plano etc, a partir dos conteúdos trabalhados com a *coreologia*. Também, possibilitou a construção do conhecimento sobre suas capacidades corporais de movimento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Resolução nº 119, 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Brasília, DF. Disponível em: <http://www.conselhodacriancal.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 09 set. 2021.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. Acesso em: 09 set. 2021.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul. / **PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul** – Porto Alegre: SDH; FASE, 2014. Disponível em: <https://www.fase.rs.gov.br/upload/arquivos/202104/05155032-pemseis-v111-compressed.pdf>. Acesso em: 09 set. 2021.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes Básicas para Arquitetura Prisional** / Revisão técnica (ortográfica e metodológica): Gisela Maria Bester/Suzann Flávia Cordeiro de Lima. - Brasília: CNPCP, 2011./Diagramação: Suzann Flávia Cordeiro de Lima. 125 p. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/cnppc/resolucoes/2011/RESOLUCAON92011ATUALIZADA2019.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em: 17 fev. 2022.

CAPPELLARI, Mariana Py Muniz. **SINASE e as infrações disciplinares (PARTE 1)**. Canal ciências criminais, 2016. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/sinase-e-as-infracos-disciplinares-parte-1/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

FORTIN, Sylvie. **Contribuições possíveis da etnografia e da auto-etnografia para a pesquisa na prática artística**. Tradução: Helena Mello. Revista Cena, n. 7. p. 77-88, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/cena/article/view/11961>. Acesso em: 12 jun. 2021.

LABAN, Rudolf. **Domínio do movimento** / Rudolf Laban; ed. organizada por Lisa Ullmann. São Paulo: Summus, 1978.

_____. **Dança educativa moderna** / Rudolf Laban (tradução Maria da Conceição Parayba Campos). São Paulo, 1990. Acesso em: 15 fev. 2022.

PINEAU, Elyse Lamm. **Pedagogia crítico-performativa: encarnando a política da educação libertadora**. In Performance e educação: (des) territorializações pedagógicas / Marcelo de Andrade Pereira (organizador). - Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p. 37-59. Acesso em: 12 jun. 2021.